

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 52obegty SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2018 Projeto de resolução nº 693/2018 Protocolo nº 5791/2018 Processo nº 1280/2018</p>
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

CONCEDE AO SENHOR ALCIDES ALVES DOS SANTOS, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **ALCIDES ALVES DOS SANTOS**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ALCIDES ALVES DOS SANTOS nasceu em 08 de setembro 1960 na cidade de Conceição do Araguaia no Estado do Pará, filho do senhor Manoel Tavares dos Santos e senhora Maria de Jesus da Costa Lopes, desquitado, pai de cinco filhos Alcione Silva dos Santos, Alciene Silva dos Santos, Leonardo Dias dos Santos, Luana Sousa Santos e Alcides Júnior Galdino dos Santos.

Chegou a Mato Grosso no ano de 2000, fixando residência no município de Santa Terezinha, onde foi suplente de vereador entre 2005 a 2008 e vereador entre 2009 a 2012.

Pela imensa contribuição como cidadão e homem público com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **ALCIDES ALVES DOS SANTOS**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Baiano Filho
Deputado Estadual